



**Associação para Síndrome de Down
de São José dos Campos**

Regulamento para Contratação de Pessoal

A ASIN – Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos observa os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade, economicidade, impessoabilidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

1º Abertura e divulgação da vaga:

1.a – As vagas serão divulgadas previamente por meio eletrônico, internet, redes sociais e site institucional;

1.b – Indicados o quantitativo de vagas e as especificações técnicas das funções a serem desempenhadas;

1.c – Interessados deverão encaminhar os currículos ao e-mail institucional : asin@asin.org.br;

1.d – Prazo de 15 (quinze) dias para encaminhamento dos currículos a contar da data da publicidade da vaga em aberto;

2ª Processo Seletivo:

2.a - Análise dos currículos pela Diretora Geral, observando as habilidades técnicas exigidas para a vaga;

2.b – Convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a Diretora Geral;

3º Processo de admissão:

3.a – O candidato aprovado será comunicado e estando de acordo, deverá cumprir os seguintes procedimentos para a formalização da contratação;

3b – O candidato deverá apresentar as cópias dos documentos:

1- Carteira de Trabalho;

2- 2 Fotos 3x4 atual;

3- Número do PIS;



**Associação para Síndrome de Down
de São José dos Campos**

- 4- Carteira de Identidade RG;
 - 5- CPF;
 - 6- Título de Eleitor;
 - 7- Certificado de Reservista;
 - 8- Carteira de Motorista (se o cargo exigir);
 - 9- Certidão de Casamento ou de Nascimento quando solteiro;
 - 10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 11- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - 12- Comprovante de Escolaridade;
 - 13- Documento de Inscrição no órgão de Classe, quando técnico;
 - 14- Pagamento da Anuidade Órgão de Classe;
 - 15- Comprovante de Residência;
-
- 4.a - Realização de Exame Admissional;
 - 4.b - Comprovação de conta no Banco do Brasil;
 - 4.c - Realização de cadastro no Ponto Eletrônico;
 - 4.d - Participação de Visita física da Instituição;
 - 4.e - Ser Apresentado a Equipe;
 - 4.f - Início do Trabalho Contrato.

São José dos Campos, maio de 2018.

Antonio Guimarães Andrade
Presidente